



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0000084-97.2021.8.16.7000

## Ata Correccional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: JUÍZO ÚNICO DE IPIRANGA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor: ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA DALLA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2006-02-03 00:00:00</b>
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor: MARCOS TAKAO TODA</b>
<b>1.3-Juiz Substituto</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor: MATHEUS RAMOS MOURA</b>
<b>1.3.1-Data em que assumiu</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor: NOEMI RODRIGUES STROMBERG</b>
<b>2.2-Relação de Analistas Judiciários:</b>
<b>2.3-Relação de Técnicos Judiciários:</b>



**2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:**

**2.5-Relação de Estagiários:**

**2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7-Relação de Oficiais de Justiça:**

**2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :**

**2.9-Relação de Funcionários Juramentados:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** CARLOS CEZAR BARRETO RODRIGUES

**2.10-Relação de Funcionários Celetistas:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** THIAGO AUGUSTO CABRAL

**Nome do Funcionário/Servidor:** JORGE LUIZ SILVA BRITO

**2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?**

Prejudicado

**3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1-Relação de Assistentes do Juiz:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** THAIS BORGÓ GALVÃO

**Nome do Funcionário/Servidor:** DANIELA KRAVESKI

**Nome do Funcionário/Servidor:** ANDRESSA SLOMPO

**3.2-Relação de Estagiários:**

**3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:**

**4--CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**



## VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 157
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 1161
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 2
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 15
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Nenhum Processo remetido ao Apoio Especializado. 3 Processos Remetidos ao Ministério Público.
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:</b> <b>Número do Processo:</b> 0001156-53.2019.8.16.0093
<b>1.6.1-Data da remessa mais antiga:</b> 2020-11-19 00:00:00.0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> 21 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. O mais antigo desde 28/05/2020 (Processo 0000086- 64. 2020. 8. 16. 0093) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.



**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

25 Pendências de Decorso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta(m) 5 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS**

218

**6.2-7.2. CANCELADAS**

39

**6.3-7.3. NEGATIVAS**

3



<b>6.4-7.4. REDESIGNADAS</b> 46
<b>6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 47
<b>7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b> Sim
<b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b> 0
<b>8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?</b>
<b>8.2.1-Número do Processo</b>
<b>9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Suspensão analisada no Processo 0001007- 33. 2014. 8. 16. 0093.
<b>10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Anotação do depósito analisada no Processo 0000070- 81. 2018. 8. 16. 0093.
<b>11-ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:</b>



**12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual "Procedimento Ordinário" e Assunto "Investigação de Paternidade"?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 4 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA. A escrivania deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.

**13-SISTEMA eMANDADO:**

**13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?**

Prejudicado

**14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS**

**14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?**

Prejudicado

**15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000109- 10. 2020. 8. 16. 0093.

**15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim

**15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

0000051- 07. 2020. 8. 16. 0093mov. 32: constatada DEMORA para abertura de conclusão. JUSTIFICAR.

**16-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**



<b>Determinações Gerais</b>
-----------------------------

**VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRAACIONAL**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 5
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 207
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:</b>
<b>1.6.1-Data da remessa mais antiga:</b>
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>



<b>3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
28
<b>6.2-CANCELADAS</b>
7
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
0
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
10
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
0



**7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?**

**7.2.1-Número do Processo**

**8-INTERNAÇÕES:**

**8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:**

0

**8.2-A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Processo analisado: 0001416- 67. 2018. 8. 16. 0093A escrivania deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formado os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba vínculos do PROJUDI. Observar, ainda, o disposto na Lei 12. 594/2012 (Lei do Sinase) e a na Resolução 165/2012 do CNJ, com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ

**8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNACL do CNJ?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade possui 8 registros no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei.

**9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?**

Prejudicado

**9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Prejudicado

**9.3-As conclusões ao Magistrado(a)?**

Prejudicado

**10-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**



**VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 17
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 158
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 1
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 1
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:</b>
<b>1.6.1-Data da remessa mais antiga:</b>
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?</b> Sim



<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> 9 Pendências de Decorso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b> 58
<b>6.2-CANCELADAS</b> 4
<b>6.3-NEGATIVAS</b> 0
<b>6.4-REDESIGNADAS</b> 0
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 70
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>



0
<b>7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?</b>
<b>7.2.1-Número do Processo:</b>
<b>8-REGISTRO DE ADOTANDOS</b>
<b>8.1-A anotação dos adotandos está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constatou-se que a unidade não efetua a regular anotação dos dados referentes aos adotandos no PROJUDI. A escritania informou que atualmente não existe nenhuma criança ou adolescente apto à adoção. Contudo, constam no Projudi 6 registros com status do SNA "cadastrado e ativo". REGULARIZAR E JUSTIFICAR. A Escritania deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular nº 118/2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.
<b>9-REGISTRO DE ADOTANTES</b>
<b>9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?</b> Sim
<b>10-ACOLHIMENTOS:</b>
<b>10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:</b> 0
<b>10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:</b> 1
<b>10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?</b> Sim
<b>10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> De acordo com informação da Divisão de Sistemas Externos da CGJ.
<b>10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?</b> Não



<b>Determinação / Recomendação:</b> De acordo com informação da secretaria/escrivania.
<b>11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0001049- 72. 2020. 8. 16. 0093.
<b>11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?</b> Sim
<b>11.3-As conclusões ao Magistrado(a)?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0001072- 33. 2020. 8. 16. 0088.
<b>12-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b> Ao juízo: 1. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela Secretaria em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes. 2. Em relação à indicação de pretendentes à adoção: a) O Magistrado deve constantemente realizar a revisão do cadastro de pretendentes (ofício circular 202/2014 c/c ofício circular nº 38/2017 e art. 500 do Código de Normas), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas ações desta natureza. b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (código 156) e Assunto relativo à ADOÇÃO (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973) nos termos dos artigos 501 a 510 do Código de Normas. c) A indicação deve respeitar a ordem cronológica, na forma do art. 197 do ECA e art. 505 do Código de Normas, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem. d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico. e) O laudo deve apresentar, também, relação dos habilitados preteridos e das respectivas justificativas. Ademais, deve-se restringir o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação. f) Determina-se que o Magistrado promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

**APONTAMENTOS FINAIS**



**Observações:**

Da análise por amostragem, identificou-se que a Unidade Judiciária não apresenta atrasos significativos no trâmite processual nem casos graves de paralisações injustificadas.

Contudo, recomenda-se que a escrivania implemente alterações em suas rotinas internas de trabalho a fim de conferir constante aprimoramento na prestação jurisdicional, notadamente em relação às anotações e registros dos dados referentes à Infância e Juventude Protetiva.

**Determinações:**

I. À ESCRIVANIA: A escrivania deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata. II. AO JUÍZO: 1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. À CORREGEDORIA À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 25 de janeiro de 2021.

**DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça**

